



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

**OF. Nº 259 /2022**

Guaíba, 23 de Fevereiro de 2022.

**Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 239/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 698/2021** apresentado pelo **Vereador Marcos SJ - DEM**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1- Quantos pacientes com problemas psiquiátricos são acompanhados hoje pelo caps?**
- 2- Em determinado tempo estes pacientes deixam de receber este acompanhamento pelo caps?**
- 3- Se sim, para onde estes pacientes são direcionados para seguirem tratamento?**
- 4- O local para onde são encaminhados, tem um especialista psiquiatra?**

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar as respostas abaixo:

- 1 - São atendidos atualmente nos três Caps do município (Caps 11, Caps 1J e Caps AD) 880 pacientes com transtornos mentais graves e persistentes.

REQ 698/2021 - AUTORIA: Ver. Marcos SJ  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portat/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 017177 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F1D00B3B9A9D74BAD923E14FC0BA2145





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

2 - Os Centros de Atenção Psicossocial oferecem um acompanhamento transitório a estes pacientes, e com ajuda das intervenções terapêuticas da equipe multi profissional, os usuários possam estabilizar o quadro de saúde mental e posteriormente se beneficiar do cuidado em outros pontos de atenção da RAPS - Rede de Atenção Psicossocial. É esperado que pacientes com doenças crônicas precisem de cuidado intensivo em alguns momentos da vida, em especial em situações de crise e agravamento de sintomas, e em outros estejam com seu quadro clínico estável, podendo o acompanhamento ser mantido em unidades de saúde de baixa complexidade.

3 - Usuários com indicação de alta do acompanhamento do Caps são encaminhados para as unidades de saúde da atenção primária, no território em que residem.

4 - O profissional médico psiquiatra não compõe a equipe das unidades de atenção primária. Os usuários encaminhados são atendidos por médico clínico geral ou médico de saúde da família - profissionais também habilitados a oferecer cuidado em saúde mental na rede. Compõe esta equipe também outros profissionais, como enfermeiros e psicólogos que contribuem para este cuidado em saúde mental. Ainda no que se refere ao acompanhamento destes usuários que recebem alta, existem equipes especializadas de saúde mental (nas quais o médico psiquiatra está presente) que oferecem apoio matricial em saúde mental para as equipes da atenção primária, buscando qualificar este acompanhamento no território.

REQ 698/2021 - AUTORIA: Ver. Marcos SJ  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 017177 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F1D00B3B9A9D74BAD923E14FC0BA2145





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES Assinado de forma digital por  
MARCELO SOARES  
REINALDO:89923570010  
70010 Dados: 2022.02.23 15:01:12  
-03'00'

**Marcelo Soares Reinaldo**  
Prefeito Municipal

**Ao**  
**Exmo. Sr<sup>o</sup>,**  
**Marcos Sidney Silva de Oliveira**  
**M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS**

REQ 698/2021 - AUTORIA: Ver. Marcos SJ  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 017177 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F1D00B3B9A9D74BAD923E14FC0BA2145

